



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ - 04.991.606/0001-97 - NOVA TRENTO
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro - CEP - 88270-000

Requerimento

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
DIAGO DALSSASSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
FABIANO RODRIGUES

A Associação de pais e Amigos do Esporte Neotrentino, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.991.606/0001-97, com sede na Rua dos Imigrantes, nº s/n, bairro Centro, cidade de Nova Trento/SC, através do seu representante legal Sr. Maristela Wanat, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], telefone nº [REDACTED], residente na [REDACTED], cidade de [REDACTED], REQUER, que Vossa Excelência se digne a conceder **Subvenção Social** de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), destinada a atender despesas com , Alimentação/Supermercado, Aluguel/Apartamentos e Academia, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Termos em que
Pede Deferimento.

DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
07/12/2022
Diago Dalssasso
PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Local e data: Nova Trento SC, 02 de Dezembro de 2022.


Maristela Wanat
PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.991.806/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Maristela Wanat – **Presidente** – Brasileira, Empresaria, nascimento [redacted] RG – [redacted]
CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Miria Wanat Marchi – **Vice-Presidente** – Brasileira, Empresaria, nascimento [redacted] RG – [redacted]
CPF – 042.032.669-39, Orgão Expedidor SSP/SC.

Arlete Leida Giancesini Tomazzia – **1º Tesoureiro** – Brasileira, Professora, nascimento [redacted]
RG – [redacted] – CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Jucira Claudinéia Caseth – **2º Tesoureiro** – Brasileira, comerciante, nascimento [redacted] RG-
[redacted] - CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi – **1º Secretário** – Brasileira, Professora, nascimento [redacted]
RG – [redacted] – CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Daiana Laís Cadorin – **2º Secretário** – Brasileira, vendedora, nascimento [redacted], RG – [redacted]
CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Maiara Tomasoni – **Diretor Esportivo** – Brasileira, Confeiteira, nascimento [redacted], RG – [redacted]
CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Alexandra Bernadete Bottameli – **Assessor Jurídico** – Brasileira, Advogada, nascimento [redacted]
RG – [redacted] – CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Ana Cristina Capraro Dalla'Brida- **Conselho Fiscal**- Brasileira, balconista, nascimento [redacted], RG-
[redacted], CPF – [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Zildomar Martins – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, caminhoneiro, nascimento [redacted], RG – [redacted]
CPF- [redacted], órgão Expedidor [redacted]

Edson Vanini – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, Sapateiro, nascimento [redacted], RG- [redacted] CPF –
[redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Antero Francisco Ribeiro Neto- **Conselho Fiscal** - Brasileiro, Aposentado, nascimento 09/07/1957, RG-
[redacted] CPF- [redacted], Órgão Expedidor [redacted]

Ricardo Augusto Ribeiro- Brasileiro, Profissional de Educação Física, nascimento [redacted], RG-
[redacted] CPF- [redacted], órgão expedido [redacted]

Macelo de Mello Garim – **Suplente** – Brasileiro, Profissional de Educação Física, nascimento [redacted]
RG – [redacted] CPF – [redacted], órgão Expedidor [redacted]

Isadora Cristina Ribeiro – **Suplente** – Brasileira, Estudante, nascimento [redacted], RG- [redacted] CPF-
[redacted], órgão Expedidor [redacted]

Mariele Carla da Silva Tomasoni- **Suplente** – Brasileira, do Lar, nascimento [redacted], RG- [redacted]
CPF – [redacted], órgão Expedidor [redacted]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABITACÃO

ACR

NOME: **MARISTELA WANDT**

DOC. IDENTIDADE/FÓRMULA: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

FEBRABRIL [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. [REDACTED]

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] Nº HABITACÃO: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maristela Wandt*

LOCAL: [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

45500041183
 SC136907105

ASSINATURA DO EMISSOR: *Yvete Rachel*

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1654922830

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
 1654922830

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Nova Trento
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
 TAISE DAROSSO - Oficial Interina
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3202-1417
 cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBG20382-WVIM) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°. 104658
 Selo Digital de Fiscalização GBG20382-WVIM
 Confira os dados de ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Nova Trento - 16 de fevereiro de 2021



Yvete Rachel
 IVETE RACHADEL - Oficial Substituta



FAT-01-202310258626440-6
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 202097493

Mês/Ano - Fatura: **04/2023** Nº Unidade Consumidora: **43887688**

Dados do Consumidor
MARISTELA WANATT

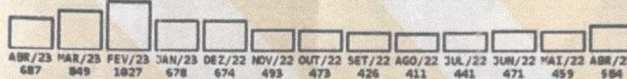
CPF:

AS [1.6.10.4]

Descrição de Consumo
Medidor: 2798691 Consumo Med/Fat: 687/687 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 56328 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: L104
Leit. Anter: 55641 Consumo Médio Diário (kWh): 21,47 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Índices de Continuidade
Leitura Anterior: 24/03/2023 Mensal: 10,00 Trim: Anual: Realizado: 0,00
Leit. Atual: 25/04/2023 DIC: 4,00 FIC: 7,00 DMIC: 0,00
Emissão/Apresentação: 25/04/2023 Conf.ANEEL: TUCAS OS (RS) 318,87
Próx. Leitura: 26/05/2023

Histórico de Consumo



Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	158		0,684966		108,61
CONSUMO	537		0,725400		389,54
Subtotal 1					498,15

COSIP MUNICIPAL 36,87
Multa Conta Anterior 02/2023 14,81
Correção Monetária por Atraso 02/2023 2,20
Juros Conta Anterior 02/2023 2,72
Subtotal 2 56,60

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)	Tarifas sem tributos
ENERGIA 171,29	DISTRIBUIÇÃO 81,11
TRANSMISSÃO 31,12	TRIBUTOS 98,50
ENC. SETORIAIS 110,13	SOMA DEMONSTRATIVO 492,15
	Resolução 3894/2022
	TUSD 0,310490
	TE 0,26253

Acréscimo a qualquer título
Total - (Multas + Juros + Correção Monetária) 19,734

Tributos (incluídos) no Total a Pagar	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	389,54	17	66,21
ICMS	102,81	12	12,31
PIS/PASEP	413,61	0,06	3,66
COFINS	413,61	3,97	16,42

Mensagens
Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2022, substituídas por esse recibo.
Períodos Band.Tarif.: Verde:25/03-25/04
DEBITOS: 03/2023 R\$ 658,09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 10/05/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 03/2023 - R\$ 658,09. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: **11/05/2023**
Valor Total a pagar: **R\$ 548,75**

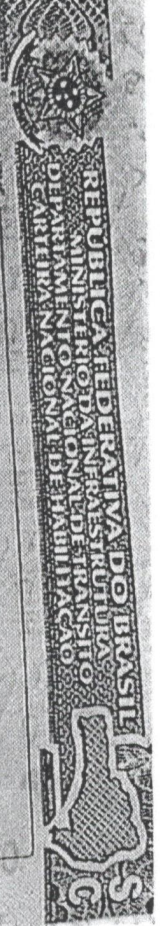
Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/04/2023
0E2D.BB84.0426.C557.37D3.84AB.5652.9FC4

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2306465188

2306465188



NOME: **MIRIA KANAT MARCHI**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: _____

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____

FLUACAO: _____

PERMISSAO: ACC CAT/HAB AB

VALIDADE: _____

Nº REGISTRO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten Signature]

LOCAL: _____

DATA DE EMISSAO: _____

[Handwritten Signature] Sandra Mara Pereira

Dirutora Estadual de Transite

74795513478
SC167920871

ASSINATURA DO EMISOR:


SANTA CATARINA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME **ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA**

FILIAÇÃO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 635 LV B-3 FL 19**
CART. GESSER - CANELINHA SC

CPF

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA/SC
André Gesser - Escrivão de Paz Designado
Av. Cantório Florentino da Silva nº 1309 Centro CEP: 89230-000, Canelinha/SC
Telefone: (48) 3264-1010 E-mail: servicocanelinha@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 040072 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Canelinha 18 de agosto de 2019. Em test. da verdade.

JAQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,85 + s/po: R\$ 1,95 - Total: R\$5,80-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNV80637-SC4I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

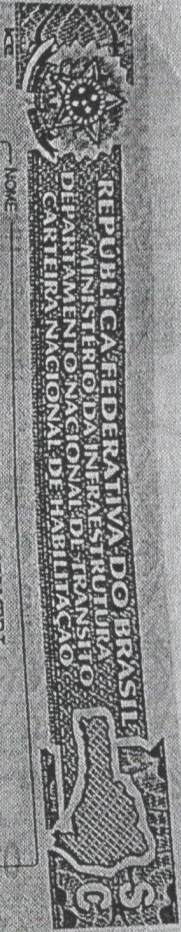
EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2009176566

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2009176566



NOME: MARA RUBIA DELL ANTONIA BOTTAI MEDI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/RUF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT/HAB

VALIDADE

HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

A

Mara R D Bottaimedu

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

Sandra Maria Pereira

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

65097550112
SC155206443

SANTA CATARINA

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
 NOME: **DANAYA LAIS CADORIN**

DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

ORF: [REDACTED]

FLAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED]

ACE: [REDACTED]

CAT. HABILITAÇÃO: [REDACTED]

VAL. EXAT. [REDACTED]

HABILITAÇÃO: [REDACTED]



RF REQUISITO: [REDACTED]

VAL. EXAT. [REDACTED]

OBSERVAÇÕES

[REDACTED]

Danaya Laís Cadornin

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [REDACTED]

DATA DE EMISSÃO

08128970642
 SC166355747

Sandra Maria Pereira

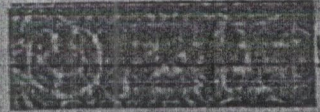
Dirigente Estadual de Habilitação

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2244437966



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2244437966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MAYARA TOMAZONI**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: _____
 CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____
 FILIAÇÃO: _____
 PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: _____ VALIDADE: _____ Nº HABILITAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES:
 A

Assinatura do Portador: *Maiana Tomazoni*
 Assinatura do Emissor: *Sandra Mara Pereira*
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

58717760240
 SC162898657

SANTA CATARINA
DETRAN - CONTAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238375637

PROIBIDO PLASTIFICAR
2238375637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2164037123

NOME
ALEXANDRA BERNADETE BOTTAMELI



DOC IDENTIDADE | ORG EMISSOR | UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT HAB

VALIDADE HABILITAÇÃO



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2164037123

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

50947635043
SC158736931

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1918236522

NOME
 ANA CRISTINA CAPRARO DALLA BRIDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: JF

CPF: [REDAZIDA] DATA NASCIMENTO: [REDAZIDA]

FLIAÇÃO
 [REDAZIDA]

PERMISSÃO: [REDAZIDA] ACC: [REDAZIDA] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: [REDAZIDA] VALIDADE: [REDAZIDA] 1ª HABILITAÇÃO: [REDAZIDA]

OBSERVAÇÕES
 A

Ana C.C. DallaBrida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [REDAZIDA] DATA DE EMISSÃO: [REDAZIDA]

Sandra Mara Pereira
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

49203478560
 SC147112834

SANTA CATARINA

1918236522



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ZILDOMAR MARTINS



DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES
EAR

Zildomar Martins
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

DATA DE EMISSÃO

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

98484905400
SC123399742

SANTA CATARINA

1415/84462
1415/84462
1415/84462

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PE PI RJ RN RO RR SC SE SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1555714436

NOME
EDSON VANINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Edson Vanini
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA DE EMISSÃO

Yanderlet O. Rosco
ASSINATURA DO EMISSOR

87104885395
SC131186353

PROIBIDO PLASTIFICAR
1555714436

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2404431179

2 + 1 NOME E SOBRENOME
 ANTERO FRANCISCO RIBEIRO NETO

11 HABILITAÇÃO



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

4d CPF 5 N. REGISTRO 9 CAT. HAB.

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/07/2027	
A1			
B		05/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL

Sandra Mara Pereira
 SANDRA MARA PEREIRA
 PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR
 94051664510
 SC177276070

2404431179



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

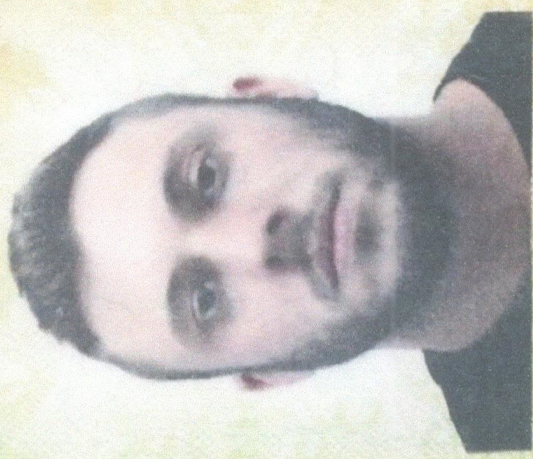
RICARDO AUGUSTO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF

CPE

DATA NASCIMENTO

2310668782
O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO



FILIAÇÃO

PERMISSÃO

CAT. HAB

AB

ACC

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



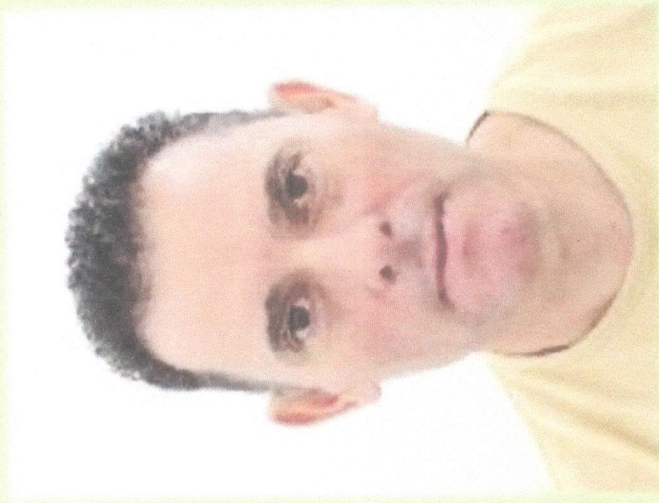
VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1923037427

NOME
 MARCELO DE MELLO GARIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPE DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO

Habilitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ISADORA CRISTINA RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO

2310668773

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

O TERRITÓRIO NACIONAL
1412299947

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARIELE CARLA DA SILVA



CPF: [REDACTED]

DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

PROFISSÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] PRAZO: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES

Mariele Carla da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [REDACTED]

DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

Vanderlei O. Rosado
Diretor do DENATRAN
ASSINATURA DO EMISSOR

05435648641
SC122556208

1412299947

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

ESTATUTO

CAPITULO 1 – DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PRAZO

Artigo 1º - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 02 de fevereiro de 2002, com sede na Rua dos Imigrantes, centro, na cidade de Nova Trento – SC, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, partidários, raciais ou religiosos. Tem como fundadores os Senhores Antero Francisco Ribeiro Neto, Aprigio José Botameli, Vandelina Maria Tomazoni Ribeiro e Natal Valter Tomasoni.

Artigo 1ºA - A Associação não visa a distribuição de lucros, devendo aplicar integralmente suas receitas e recursos financeiros em pessoal, custeios operacionais, manutenção, reposição de seu patrimônio, visando cada vez mais o alcance de suas finalidades, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, não sendo permitida a distribuição entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes, operacionais, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO ter por finalidade:

- 1- Lutar pelo desenvolvimento e progresso das crianças, jovens e adultos, carentes de Nova Trento dando-lhes oportunidades, através do esporte;
- 2- Promover atividades esportivas, e participação em torneios, campeonatos etc;
- 3- Colaborar ou participar com órgãos de caráter publico ou particular visando o desenvolvimento e incentivo ao esporte;
- 4- Incentivar o bom crescimento físico e psicológico;
- 5- Buscar a melhoria e aprimoramento da prática esportiva nos mais variados níveis;
- 6- Promover atividades, técnicas, científicas, recreativas ligada ao esporte;
- 7- Coordenar os esforços para todas as atividades esportivas de Nova Trento;
- 8- Cooperar e incentivar movimentos que visem à difusão, aprimoramento e uma formação de uma consciência renovadora das atividades que busquem o bem comum;
- 9- Contribuir no que e como puder com as crianças, jovens e adultos para não caírem nas drogas;
- 10 – Garantir a participação da representação da categoria de atletas no colegiado de direção da entidade

ARTIGO 3º - O prazo de duração da associação será por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A Associação será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Assistente Jurídico, Diretor Esportivo, todos eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo serem reeleitos por 1 (um) mandato.

Artigo 5º - Para realização de suas finalidades, funcionará um departamento de promoções, dirigindo por um Diretor, eleito pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo ser reeleito por 1 (um) mandato.

Artigo 6º - São atribuições da Diretoria:

- 1- Organizar e decretar o regulamento interno da Associação;
- 2- Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e de todos os regulamentos da Associação;
- 3- Deliberar sobre a admissão de novos sócios;



- 4- Decretar e efetivar a eliminação de sócios;
- 5- Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- 6- Apresentação às reuniões e Assembleias as respectivas atas anteriores;
- 7- Resolver sobre todas as reclamações que, devidamente fundamentadas lhes forem apresentada pelos sócios;
- 8- Resolver sobre tudo o que possa promover o engrandecimento moral e patrimonial da Associação e bem estar de seus associados;
- 9- Buscar junto as entidades oficiais, recursos para o melhor desenvolvimento das suas atividades seja, através de projetos, convênios, ou outra forma, sejam elas Municipais, Estaduais e Federais.

Artigo 7º - Ao Presidente compete:

- 1- Representar oficialmente a Associação, em juízo ou fora dele e presidir as Assembleias Gerais.
- 2- Determinar os dias de reunião da diretoria, convocá-la extraordinariamente quando conveniente e presidir as suas sessões, decidindo com seu voto de qualidade de presidente, todos julgamento em que haja empate;
- 3- Elaborar a diretoria, o relatório anual, que depois de discuti-lo será submetido com o Conselho Fiscal e posteriormente em Assembleia Geral;
- 4- Assinar com os demais membros da diretoria a correspondência da Associação, os balanços anuais, balancetes mensais e os contratos de qualquer natureza, cuja celebração tenha sido debatida, e aprovada em reunião da diretoria.

Artigo 8º- Ao Vice-Presidente compete:

- 1- Auxiliar o Presidente em todos os seus trabalhos e substituí-lo nos seus impedimentos.

Artigo 9º- Ao 1º Secretário compete:

- 1- Orientar e organizar os trabalhos da secretaria;
- 2- Assinar com o Presidente toda a correspondência;
- 3- Prestar informações à diretoria sobre o movimento mensal da secretaria;
- 4- Fornecer os dados para o relatório anual do Presidente;
- 5- Lavrar, assinar, e ler as atas das sessões da diretoria;
- 6- Apresentar e ler nas sessões a correspondência Oficial da Associação com autoridades, associações diversas, sócios e demais pessoas;
- 7- Fazer publicar os editais de convocação das Assembleias e reuniões da Diretoria.

Artigo 10 - É de competência do 2º Secretário:

- 1- Auxiliar o 1º Secretário em todos os trabalhos e substituí-los nos seus impedimentos.

Artigo 11 - Ao 1º Tesoureiro compete:

- 1- Arrecadar todas as importâncias devida a Associação, tais como mensalidades e contribuições emitindo os competentes recibo, podendo encarregar neste mister, pessoas de sua inteira confiança, e sob sua responsabilidade.
- 2- Pagar as contas e outras despesas da Associação, mediante ou pague-se ou visto do Presidente.
- 3- Ter sobre sua guarda os valores da Associação;
- 4- Lançar o movimento de entrada e saída de dinheiro no livro caixa, fechando-o ao final de cada mês;
- 5- Arquivar todos os recibos e papéis demonstrativos da receita e despesa, bem como todos os demais documentos, em ordem cronológica depois de aprovados;
- 6- Apresentar ao fim de cada exercício, balanço de movimento geral da tesouraria e comunicar à diretoria, em tempo oportuno, as irregularidades que surgirem;
- 7- Assinar com o presidente, cheques, ordem de pagamento e titulo de dividas.

Artigo 12 - Ao 2º Tesoureiro compete:

- 1- Auxiliar o 1º Tesoureiro em todos seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos, e ajudar na fiscalização dos movimentos pertinentes a Associação.



CAPITULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - A Assembleia Geral constituída por todos os sócios é o poder da Associação e reunir-se-á, ordinariamente para apreciação de balanços, para a eleição, renovação e destituição da diretoria e do conselho fiscal, tendo competência para decidir, resolver, aprovar, modificar e desfazer atos, respeitando as disposições estatutárias.

Artigo 14 - Reunir-se-á extraordinariamente, toda vez que for convocada pela diretoria ou pelo Presidente.

Artigo 15 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos. As votações far-se-ão por processo escolhido pela maioria presente na Assembleia.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais deverão ter maioria absoluta de sócios em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação.

CAPITULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Associação tem sua existência e autonomia garantidas e compor-se-á de (05) cinco sócios, eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, podendo ser reeleitos juntamente com três suplentes, que desempenharam suas atividades, na falta ou impedimentos dos titulares. Parágrafo primeiro: na sua composição fica vedada a participação de membros de cargos de direção. Parágrafo segundo: o funcionamento do Conselho Fiscal é regulamentado pelo Regimento Interno.

Artigo 18 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- 1- Emitir parecer acerca da Prestação de Contas Anual sendo obrigatoriamente submetido à Assembleia Geral para aprovação final.
- 2- Examinar qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- 3- Examinar em qualquer tempo, os livros, documentos ou balancetes;
- 4- Denunciar os erros administrativos ou qualquer violação da lei deste estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Artigo 19 - É facultado ao Conselho Fiscal o direito de assistir às reuniões da Diretoria. Esse direito tomar-se-á obrigação toda vez que for convocado para se pronunciar sobre qualquer assunto, não podendo exercer o poder de voto.

CAPITULO V – DAS REUNIÕES

Artigo 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á na forma instituída no Capítulo III deste Estatuto.

Artigo 21 - A diretoria reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês podendo ser convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou pelo substituto legal, sempre que se tomarem necessárias.

Artigo 22 - As resoluções da Diretoria serão sempre tomadas por maioria simples.

Artigo 23 - As reuniões da Diretoria não poderão funcionar com menos de 2/3 (dois terços) dos seus membros em primeira convocação. E em segunda com a metade mais um e não havendo quorum mínimo serão suspensas.

Artigo 24 - Nas reuniões da Diretoria, observar-se-á, tanto quanto possível:

- 1- Abertura da sessão pelo presidente e, se, extraordinária, informando o motivo e a sua ordem do dia.

et

m



- 2- Leitura de ata precedente e sua discussão;
- 3- Leitura da correspondência expedida ou recebida;
- 4- Prestação de contas do mês anterior pelo tesoureiro;
- 5- Propostas e sugestões;

CAPITULO VI – DAS ELEIÇÕES

Artigo 25 - As eleições para formação da Diretoria, renovação do Conselho Fiscal e preenchimento de vaga serão realizadas de três em três anos a contar da data de criação da Associação (CAPITULO II - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 4º e 5º) e se farão pelo voto, podendo votar e ser votados todos os sócios em dia com suas obrigações para com a Associação.

Artigo 26 - A convocação dos associados para a eleição deverá ser feita pela diretoria, por meio de correspondência pessoal e jornal de grande circulação na região que contenha a ordem do dia a indicação de sua data, local e hora da realização, e com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência

Artigo 27 - As eleições presididas pelo Presidente da Associação, serão processadas por voto secreto e acompanhadas por comissão especialmente constituída que terá a incumbência de elaborar o seu regulamento, garantir sua lisura e de fiscalizar o seu desdobramento.

Artigo 28 - Nas eleições para a formação da Diretoria e renovação do Conselho Fiscal, serão organizadas chapas com a indicação dos candidatos ou os nomes para ocupar vagas a serem preenchidas.

Artigo 29 - Finda a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos, ser considerada vencedora, eleitos os seus membros, que tomarão posse logo em seguida.

Artigo 30 - Em caso de empate, será considerado eleito o sócio candidato mais antigo e, repetindo-se o empate, o mais idoso.

Artigo 31 - O mandato da primeira diretoria do Conselho Fiscal iniciar-se-á desta data de constituição da sociedade e terminará em 05 de fevereiro de 2008.

Artigo 31A – Fica assegurada a alternância no exercício dos cargos de direção, sem prejuízo da limitação da duração do mandato de seu presidente, ou dirigente máximo, a 3 (três) anos, permitida 1 (uma) única recondução;

Artigo 31B – É vedada a eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Artigo 32 - São direitos comuns a todos os sócios:

- 1- Apresentar sugestões que visem o melhoramento geral da Associação e de seus departamentos;
- 2- Participar das Assembleias Gerais e assistir as reuniões da Diretoria;
- 3- Ser eleitos para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;

Artigo 33 - São deveres e obrigações comuns a todos os sócios;

- 1- Manter e promover entre os sócios o espírito de harmonia, cooperação e solidariedade humana;
- 2- Aceitar e cumprir fiel e lealmente os encargos recebidos da Diretoria ou resultantes das eleições;
- 3- Acatar fielmente os regulamentos aprovados, bem como respeitar as determinações emanadas da diretoria, ou quem a represente legalmente.



Artigo 34 - Para uso e gozo dos diretores sociais, os sócios de qualquer categoria deverão estar quites com a Associação.

Artigo 34A - Os associados não respondem subsidiariamente, individualmente ou solidariamente pelas obrigações sociais da entidade.

CAPÍTULO VIII – DO INGRESSO E DA ELIMINAÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 34B - Poderá ingressar na Associação, e que concorde com as disposições estatutárias e que não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Associação. O número de Associados será ilimitado e gozarão todos dos mesmos direitos, ficando também sujeitos as mesmas obrigações.

Artigo 35 - Serão eliminado o sócio que:

- 1- Não quitar débitos existentes junto a Associação;
- 2- Não solver, no prazo e nos termos do regulamento interno os compromissos pecuniários que haja contraído a Associação;
- 3- Desacatar por qualquer forma os membros da Diretoria, quando no exercício de suas atribuições;

Parágrafo Único – Em qualquer dessas hipóteses, a eliminação será determinada pela Diretoria, depois de ouvido o interessado.

Artigo 36 - Da decisão de eliminação, proferida na forma do parágrafo único, do artigo anterior, o interessado poderá no prazo de até 15 dias da data ou que for notificada da decisão, ingressar por escrito, com pedido de reconsideração, que será julgado na primeira reunião subsequente da diretoria.

Parágrafo único – A interposição do pedido de reconsideração suspenderá os efeitos do ato recorrido.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

Artigo 37- Para manter a disciplina e a boa ordem indispensável à concepção dos seus fins, a Associação de valerá das penas da eliminação, de suspensão, dos direitos concedidos pela Associação de censura.

Artigo 38- São causas que justificam a pena de suspensão:

- 1- A insubordinação ou desacato às ordens emanadas da Diretoria ou de seus representantes legais;
- 2- O desrespeito aos Estatutos e aos regulamentos sociais.

Parágrafo Único – A pena de suspensão poderá variar de (01) um a (03) três dias, a critério da Diretoria.

Artigo 39 - A pena de censura ficará a critério da Diretoria e será comunicada por carta.

CAPÍTULO X – DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Artigo 40 - A reforma do presente Estatuto só poderá ser feita por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados em com voto favorável de setenta e cinco por cento dos presentes.

Parágrafo Único – A convocação dessa Assembleia não se fará, porém, sem que antes haja sido apresentado à Associação o projeto de reforma, o qual deverá ser afixado na secretaria para conhecimento dos sócios.



CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41 - A Associação somente extinguir-se-á, se tal medida for aprovada em Assembleia Geral, com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados e com voto favorável de setenta e cinco por cento dos presentes, que serão convocados especialmente para este fim, nos seguintes termos:

- a) Por proposição da Diretoria aprovada pelo Conselho Fiscal;
- b) Por iniciativa de vinte e cinco por cento dos associados quites com suas obrigações.

Artigo 42 - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei n.º 9.790/99, e cujo o objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Artigo 42A - Constituem Recursos financeiros da Associação:

- a) Auxílios financeiros de qualquer natureza após ouvida a Assembleia Geral;
- b) Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;
- c) Subvenções e Auxílios estabelecidos pelos Poderes Públicos.

Artigo 42B - As prestações de contas de contas da Associação observará as seguintes normas:

- a) Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - b) A publicidade, por meio eficaz, de relatórios das demonstrações financeiras;
 - c) A realização de auditorias internas ou contratadas.
 - d) A aprovação das prestações de contas anuais será feita por conselho de direção, precedida por parecer do conselho fiscal;
 - e) Será garantido o acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta.
- Parágrafo único: a entidade manterá um setor responsável encarregado de receber, processar e responder às solicitações relacionadas à entidade.

Artigo 43 - Estes Estatutos começarão a vigorar desde a sua aprovação ou reforma pela Assembleia Geral, ficando desde logo constituídos em Lei Orgânica da Associação.

Artigo 44 - Os presentes Estatutos serão registrados na forma de Lei.

Nova Trento, 12 de julho de 2019.

Presidente

ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA.

Advogado(a)
OAB nº 35.317

DRA. ALEXANDRA BERNADETE BOHAMELI

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas

• Títulos e Documentos do Município e Comarca de São João Batista

ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina

Rua João Vicente Gomes, 79 | Sala 04, Centro, São João Batista - SC, 88240-000

(48) 3266-4943 - registrocivilsjb@hotmail.com

12ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002026 Data: 06/08/2019 Qualidade: Integral

Registro: 000386 Data: Livro: A-003 Folha: 067

Representante: ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA

Documentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FNR59655-82P

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São João Batista - 06 de agosto de 2019

LUARA LUZ TEIXEIRA - Oficial Registradora Substituta



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ: 04.991.606/0001-97 – NOVA TRENTO SC

Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n, Centro. CEP – 88270-000

DATA DE FUNDAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2002



ATA ORDINÁRIA

Ata da reunião ordinária da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, convocada por edital publicado no dia 20 de janeiro de 2021 nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini para eleição da nova diretoria que irá comandar os trabalhos da entidade durante o próximo triênio conforme rege o estatuto da Associação. Aos 01 de Março de 2021 as 19h00m (primeira convocação) reuniram-se os sócios, pais, comissão técnica e atletas da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino para análise e aprovação das contas e eleição da nova diretoria. Fazendo a abertura da reunião a Sra. Presidente iniciou cumprimentando a todos, agradeceu a colaboração e empenho de toda sua equipe e aproveitou para informar e apresentar a todos os presentes o relatório de todos eventos e ações que foram realizadas sob seu comando durante seu mandato. Dando continuidade solicitou ao tesoureiro que apresentasse o relatório financeiro da Associação para análise e eventuais questionamentos. Feito a apresentação as contas foram analisadas e aprovadas por unanimidade. A Presidente novamente com a palavra falou da importância da eleição da nova diretoria, e que aguardava a indicação dos novos nomes interessados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e demais voluntários para compor a chapa. Se apresentou ao cargo de Presidente a Sra. Maristela Wanat, colocada em votação a nova chapa, a mesma foi aclamada e eleita por unanimidade, e já fazendo uso da palavra a Presidente eleita solicitou muito empenho de toda sua equipe para realizar uma grande gestão e comprometida com as ações desenvolvidas pela Associação. Não tendo mais nada a tratar a ata foi lida e assinada, ficando assim constituída a nova diretoria da Associação de Pais e amigos do esporte Neotrentino para os próximos três anos, iniciando hoje 01/03/2021, com termino em 28/02/2023.

Presidente – Maristela Wanat

Vice-Presidente – Miria Wanat Marchi

1º Tesoureiro – Arlete Leida Giancesini Tomazzia

2º Tesoureiro – Jucira Claudinéia Caseth

1º Secretário – Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

2º Secretário – Daiana Laís Cadorin

Diretor Esportivo – Maiara Tomasoni

Assessor Jurídico – Alexandra Bernardete Bottameli

Conselho Fiscal – Ana Cristina Capraro Dalla'Brida, Zildomar Martins, Edson Vanini,

Antero Francisco Ribeiro Neto, Ricardo Augusto Ribeiro.

Suplentes – Marcelo de Mello Garim, Isadora Cristina Ribeiro, Mariele Carla da Silva Tomasoni.

Arlete Leida Giancesini Tomazzia
Presidente

Daiana Laís Cadorin
1º Secretário



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ Nº 04.991.606/0001-97

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(OU EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 01/03/2021

NOME COMPLETO E ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:	
1. MARITELA WANAT:	<i>Maritela Wanat</i>
2. MIRIA WANAT MARCHI:	<i>Miria Wanat Marchi</i>
3. DAIANA LAIS CADORIN:	<i>Daiana Laís Cadorin</i>
4. ARLETE LAIDA GIANESINI TOMAZZIA:	<i>Arlete Laida Giancesini Tomazzia</i>
5. ALEXANDRA BERNARDETE BOTAMELI:	<i>Alexandra Bernadete Botameli</i>
6. ANA CRISTINA CAPRARO DALLA'BRIDA:	<i>Ana C. C. Dalla'brida</i>
7. ZILDOMAR MARTINS:	<i>Zildomar Martins</i>
8. MAIARA TOMASONI:	<i>Maiara Tomasoni</i>
9. JUCIRA CLAUDINEIA CASETH:	<i>Jucira C. Caseth</i>
10. MARA RUBIA DELL'ANTONIA BOTTAMEDI:	<i>Mara R. Bottamedi</i>
11. ISADORA CRISTINA RIBEIRO:	<i>Isadora C. Ribeiro</i>
12. ANTERO FRANCISCO RIBEIRO NETO:	<i>Antero F. Ribeiro Neto</i>
13. MARIELE CARLA DA SILVA TOMASONI:	<i>Mariele C. da Silva Tomasoni</i>
14. RICARDO AUGUSTO RIBEIRO:	<i>Ricardo A. Ribeiro</i>
15. MARCELO DE MELLO GARIM:	<i>Marcelo de Mello Garim</i>
16. EDSON VANINI:	<i>Edson Vanini</i>
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	

Nova Trento-SC, 01 de Março de 2021.



LISTA DE ASSOCIADOS

ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA, declara que os associados abaixo relacionados estavam aptos a participar da reunião do dia 01/03/2021, com direito a voto.

NOME COMPLETO DOS ASSOCIADOS
Maristela Wanat
Miria Wanat Marchi
Daiana Laís Cadorin
Arlete Leida Giancesini Tomazzia
Alexandra Bernardete Botameli
Ana Cristina Capraro Dalla'Brida
Zildomar Martins
Maiara Tomasoni
Jucira Claudinéia Caseth
Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi
Isadora Cristina Ribeiro
Antero Francisco Ribeiro Neto
Mariele Carla da Silva Tomasoni
Ricardo Augusto Ribeiro
Marcelo de Mello Garim
Edson Vanini

Nova Trento/SC, 01 de março de 2021



Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 565/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 23061 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
 CNPJ: 04.991.606/0001-97

ENDEREÇO

Logradouro:	DOS IMIGRANTES	Número:	S/N
Complemento:		CEP:	88270-000
Bairro:	Centro	UF:	SC
Cidade:	Nova Trento		

ATIVIDADE

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 09/03/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

Idelmar F. de Souza
 Idelmar F. de Souza
 Fiscal de Tributos
 Matr. 7599

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certificamos, de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Trento (CMDCA) Nº 1.284/93, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO**, cuja endereço é na rua Imigrantes, s/n, Centro, Nova Trento- SC. Inscrita no CNPJ nº 04.991.606/0001-97, encontra-se regularmente inscrita e registrada neste Conselho, conforme Resolução nº 02/2022 deste Conselho Municipal, que defere a inscrição da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino. Sendo assim, atestamos que a Entidade encontra-se **INSCRITA E REGISTRADA** neste Conselho, estando essa em pleno funcionamento de suas atividades cotidianas, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 04 de 18/09/2015 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Trento, tendo como base a Lei nº 1.284/93 – de criação deste conselho.

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2022.



Maria Cristina Adami
Presidente do CMDCA





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



LEI COMPLEMENTAR N. 698/2022.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Em complemento a Lei Ordinária Municipal n. 2229/2007, fica declarada a manutenção da utilidade pública da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, inscrita no CNPJ n. 04.991.606/0001-97, com sede na Rua dos Imigrantes, s/n., bairro Centro, Cidade de Nova Trento/SC;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2022.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 14 / 09 / 2022



Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matricula - 8851

Registrada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 251232014-88888606

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ: 04.991.606/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/09/2014.

Válida até 28/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.991.606/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
Endereço: R IMIGRANTE SN / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101164410082760

Informação obtida em 06/12/2022 13:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.991.606/0001-97
Certidão n°: 43561748/2022
Expedição: 06/12/2022, às 13:44:02
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.991.606/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO**

CNPJ/CPF: **04.991.606/0001-97**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140213544808
Data de emissão:	21/11/2022 15:00:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO CNPJ: 04991606000197

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVSMHZAEDHVRAA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 06 de Dezembro de 2022



Voleibol Nova Trento Uma escola de talentos!

**voleibol
NOVA
TRENTO**

**UMA ESCOLA
DE TALENTOS!**

Rosamaria, Bernardo e Bruno
Padrinhos do Projeto

RELATORIO ATIVIDADES - 2022

• FEVEREIRO

- 08 DE FEVEREIRO INICIO DA TEMPORADA

• MARÇO 2022

- Técnico Marcelo Garim e as atletas Beatriz, Alyce, Melissa e Julia conquistam o campeonato Brasileiro de seleções por anta Catarina.
- 29 de março
- 1º etapa copa da magrinha sub 17 - Nova Trento/Tim – Campeã

• ABRIL 2022

- 09 e 10/04 – 1º etapa estadual ub17 – Nova Trento/Tim – Campeã

- **ABRIL 2022**

- De 29 a 30/04 – 1º etapa estadual Sub19 – Cidade de Jaraguá do sul
Nova Trento 3 X 2 Joinville
Nova Trento 3 x 0 Florianópolis
Nova Trento 0 x 3 Jaraguá do Sul

- **MAIO 2022**

- 07 de maio - Sábado de confraternização entre as equipes do projeto voleibol Nova Trento e as equipes de Florianópolis –FUCAS
- 21 de maio – Etapa micro regional – olesc – Nova Trento campeão
- 24 de maio – Etapa micro regional – jesc 15-17 – Nova Trento campeão
- 28 e 29 de maio – 1º Etapa estadual sub17 – Nova Trento – Campeão da etapa.



JUNHO – 2022

- 04 e 05 de junho – 1º etapa estadual sub16 – realizada em Nova Trento Nova Trento/Tim – 4ª colocação
- 11 e 12 de junho – 1ª etapa estadual sub15 – São João Batista - Nova Trento/Tim – 2º lugar
- 16 de junho - Nossas meninas vencem a seletiva escolar 15-17 e avançam para a fase estadual
- De 15 a 19 de junho as equipes sub14 sub16 e sub19 participaram do festival internacional de estrela RS, competição que reuniu 96 equipes de todo Brasil, chile, Argentina, Uruguai.
- 21 de junho – etapa micro regional jesc 12-14 anos, realizada em São Joao Batista – Campeãs representando a Escola Franciscos Mazzola.
- 24 a 26 de junho – Regional Olesc na cidade de Brusque e nossa equipe vence a competição classificando para a fase estadual.

JULHO 2022

- 20 de julho **Julia Carvalho** é mais uma atleta do projeto que parte para um novo desafio – jogar e estudar nos USA com bolsa universitária americana.

- **13 a 16 de julho** – Equipe sub17 representando a escola Francisco Mazzola

Conquista a medalha de Bronze nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

- 17 de julho – 1ª Etapa Da Magrinha - liga Catarinense na cidade de Balneário Camboriú – 2º Lugar

- De 24 a 30 de Julho – Etapa Estadual Oleesc – Curitibaanos SC, a Equipe representando a cidade de Nova Trento conquista o 3º lugar – BRONZE.

- **AGOSTO 2022**

- 02 de Agosto – Etapa regional jesc 12-14 anos na cidade de Brusque e nossas meninas conquistam o 1º

Lugar classificando para a fase estadual em Timbó – SC

- 06 E 07 de Agosto 2ª etapa estadual sub16 – Nova Trento/Tim – 2º Lugar

- 21 de Agosto – Copa FCV – Florianópolis SC – Nova Trento/Tim – 2º Lugar

- 29 de Agosto – 2ª etapa estadual sub15 realizada na cidade de Balneário Camboriú – SC 3º Lugar

SETEMBRO – 2022

- 03 de Setembro – Festival sub14 – cidade de Blumenau e nossas meninas conquistaram o 2º lugar
- 03 e 04 de Setembro – 3ª etapa estadual sub17 – na cidade de São João Batista SC – Nova Trento/Tim campeão da etapa.
- 07 de Setembro – Festival interno com nossas crianças das categorias sub15 sub14 e sub13
- 16 de Setembro – Amistoso entre as equipes iniciantes de Nova Trento 2 x 1 São Joao Batista
- De 18 a 25 de Setembro Jogos Abertos de Santa Catarina - na cidade de Blumenau e Nova Trento conquista o 3º lugar – BRONZE
- 25 de Setembro – 2ª etapa liga Catarinense sub14 – na cidade de Balneário Piçarras – Campeas
- 27 de Setembro – foi realizado o evento Pizza solidária em benefício do projeto voleibol Nova Trento em parceria com a Pizzaria Montoanelli.

OUTUBRO – 2022

- 06 a 09 de outubro – Regional Jogos Aberto de Santa Catarina – Nova Trento ficou na 4ª colocação, competição realizada na cidade de Joinville SC
- De 21 a 23 de outubro – 3ª etapa estadual sub19 – realizada na cidade de Nova Trento, participaram as equipes de criciúma, Guaraciaba, Balneário Camboriú e Florianópolis. Nova Trento/Tim 3º lugar
- 28 de outubro – Final série Prata – Nova Trento/Tim campeão – etapa realizada na cidade de Nova Trento SC.
- De 27 a 02 de Novembro – Nova Trento participa do maior evento de base de voleibol Do Brasil na cidade de São José dos Pinhais – PR.



Novembro – 2022

- TAÇA PARANA 2022 – SÃO JOSE DOS PINHAIS- PR – 27/10 a 02/11/2022

Taça Paraná 2022. A maior competição das categorias de base de voleibol do Brasil vai reunir de 27 de outubro a 02 de novembro na cidade de São Jose dos Pinhas PR, 153 equipes de todo país, reunindo mais de 2.500 atletas, 250 técnicos e com um público geral de 6.000 pessoas. Durante os 6 dias do evento são realizados 600 jogos espalhados em 07 praças esportivas totalizando 17 quadras de voleibol.

O projeto voleibol Nova Trento participou do evento com 3 categorias Sub18 Sub16 Sub14, um total de 41 atletas – 3 Técnicos

Resultados – Categoria sub14 – 1º Lugar – Série Bronze

- Categoria sub16 – 6º Lugar – Série Bronze

- Categoria sub18 – 2º Lugar – Série Prata

- 21 de Novembro – Final liga Catarinense sub14 – Nova Trento/Tim 3º Lugar

**OPORTUNIZAR E TRANSFORMAR PESSOAS É DA A ELAS TODO
SUPORTE PARA QUE A SUA CONTRUÇÃO SEJA COMPLETA.**



[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 18 de Dezembro de 2022.

Parecer N° 0057/2022

**Prezado Sra. Aline Boso Hoffmann
Coordenadora de Parceria**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar há dotação orçamentaria prevista para celebração de parceria entre a Administração Publica e a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, para o ano de 2023, no valor solicitado no plano de trabalho analisado.

Daniel Rongallo
Secretário de Administração e Finanças